



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio no Setor Residencial Oeste, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio no Setor Residencial Oeste, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores do Setor Residencial Oeste, que vêm sofrendo ao longo dos anos com a falta de pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio naquela localidade.

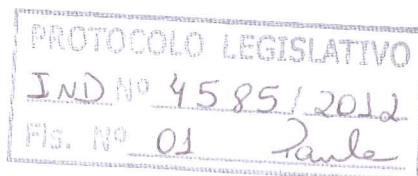
Durante o período das chuvas, a lama toma conta das ruas, impedindo a livre circulação de pessoas, bicicletas, motos, veículos, muitas vezes causando acidentes. No período da seca, especialmente as crianças e os idosos, são penalizados por repetidas crises de doenças respiratórias causadas pelo excesso de poeira.

Como o Governo do Distrito Federal tem assinado vários convênios com o Governo Federal para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a comunidade do Setor Residencial Oeste, poderia ser beneficiada com a realização e obras de pavimentação asfáltica e de construção de meios-fio.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de março 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSERÇÃO DE DEPUTADO DISTRITAL 15/Mar/2012 17:02